



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

D E C R E T O Nº- 006/2021

“Dispõe sobre a presença de público nas sessões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo Municipal”

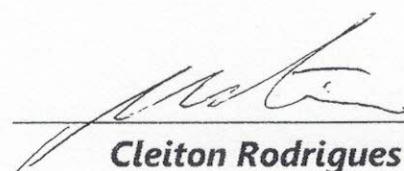
O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- As sessões ordinárias serão realizadas nas datas dispostas no Regimento Interno, e as extraordinárias conforme necessidade e convocação para este fim efetuado, ficando suspenso a presença do público no plenário da Câmara Municipal, para tanto, as sessões terão a sua transmissão ao vivo pela INTERNET.

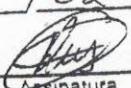
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga
Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2021.



Cleiton Rodrigues da Silva

**Publique-se
Afixe-o
Cumpra-se**

PUBLICADO	
Em	15/02/21
	
Assinatura	